



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## **D E C R E T O N º. 180/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais n<sup>os</sup> 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Exonerar o decreto nº. 13/11, que nomeou a servidora Publica Municipal, Srt<sup>a</sup>. **Marcileia Guerreiro da Costa**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.113.797-3 CPF 760.236.999-87/PR, para o cargo de **SECRETARIO DE SAÚDE**, do quadro de Cargos de Provimento em Comissão, remuneração correspondente ao símbolo CC1.

**Art. 2º.** Com a edição do presente decreto, fica revogado o decreto todos os decretos anteriores.

**Art. 3º.** - Este Decreto é retroativo a 23/10/13 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Sapopema, em 31 de outubro de 2013.**

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal